

ros 3x4 ou 2x2 recentes, 1 selo de taxa médica, dentro do prazo de 3 dias úteis, para fins de contratação.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, será considerado como desistência de admissão.

(28-29-3)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função-Atividade: — Trabalhador Braçal — Convocação

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados em processo seletivo homologado em 7-9-83, para admissão de servidores na Função-Atividade de Trabalhador Braçal, no regime da CLT, consoante autorização do Governador do Estado exarada nos autos administrativos 182.711/DER/83, publicada no D.O. de 28-7-83 e nas vagas decorrentes da desistência de José Rodrigues de Melo, convocado através do D.O. de 14-12-84, e da rescisão do contrato de trabalho de Sílvia Carlos Velas Reis.

Cidade: Bauru

Classificação — Nome — Inscrição — Nota

177.º — Antonio Sérgio de Oliveira — A-366 — 84,30

178.º — Douglas Aparecido Costa — A-603 — 84,30

Os candidatos acima mencionados deverão se apresentar à Av. Cruzeiro do Sul n.º 13-15, Bauru, Sede da 3.ª Divisão Regional, munidos de Cédula de Identidade, 3 fotos 3x4 ou 2x2 recentes, 1 (um) selo de taxa médica, dentro do prazo de 3 dias úteis, para fins de contratação.

O não comparecimento dos candidatos no prazo mencionado será considerado como desistência de admissão.

(28-29-3)

ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Acha-se aberta na Seção de Compras do IAMSPE, à Av. Ibirapuera, 981, a Tomada de Preços 085/85 — Processo IAMSPE 17.823/84, para aquisição de: papel higiênico e copos de polietileno. Encerramento dia 15-1-85, às 9 horas. As firmas não inscritas no quadro de fornecedores da Seção de Compras do IAMSPE deverão habilitar-se apresentando a documentação necessária, de acordo com a legislação vigente. O Edital completo será fornecido aos interessados, no endereço acima, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

(3)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Convocação para Admissão

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE — convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Seção Pessoal, Av. Ibirapuera, 981, 4.º andar, sala 406, até 28-12-84 até 17 horas, imprerivelmente.

Processo Seletivo para Enfermeiro — FMUSP

Inscr. — Clas. — Nome

01342 — 98.º — Sandra Maria Pereira Ferraz

03397 — 99.º — Nanci Frank

00178 — 100.º — Maira Cassira dos Reis

02957 — 101.º — Roseli de Fátima Gaspar

00884 — 102.º — Graciete Maria Lourenço da Rocha

Processo Seletivo para Atendente de Enfermagem — FMUSP

Inscr. — Clas. — Nome

01646 — 532.º — Euclides José Badu

01026 — 531.º — Gilberto Tozzette Alexandre

02662 — 533.º — Ivanil Felise Mendonça

01438 — 534.º — Donária da Rosa Andrezzi

01192 — 535.º — Sandra Regina Bey

01824 — 536.º — Seme Charaf Badreddine

01674 — 537.º — Gilberto Pereira do Amazonas

00788 — 538.º — Vera Lúcia Ferreira de Moraes

01083 — 539.º — Valquenair Bráulio

00697 — 540.º — José Eustráquio G. da Silva

02482 — 541.º — Fabíola Milanese

00630 — 532.º — José Ricardo Domingos

01775 — 543.º — Maria das Graças David

01456 — 544.º — Rita Cristina P. Ribeiro

03266 — 454.º — Cecília Helena D. de Araújo

(28-29-3)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Abertura de Inscrições para Concurso à Livre-Docência

Estarão abertas na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizada à Rua do Lago, 876, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, de 1.º a 31 de janeiro de 1985, das 9 às 16 horas, exceto aos sábados, as inscrições para concurso de títulos e provas à Livre-Docência para o Departamento de Projeto e Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, com base em Disciplina ou Conjunto de Disciplinas.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 28-12-84, página 33, Seção I.

(29-3)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Abertura de inscrições ao concurso para provimento de cargo de Professor Titular

Estarão abertas, na Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 17 horas, pelo prazo de 180 dias, a contar da primeira publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, as inscrições ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Turno Completo, junto ao Departamento de Prótese — área de Periodontia.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 28-12-84, página 33, Seção I.

(29-3)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

Edital 004/84

Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de um Cargo de Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências do Solo (Disciplinas de Fertilidade do Solo e Adubos e Adubações).

Acham-se abertas de acordo com o Despacho 1.443/84-CAGE/UNESP, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e nas Resoluções UNESP 16 de 31-3-78 e 15 de 14-6-82, na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Agrônômicas — Campus de Botucatu, localizada à Estação Experimental Presidente Médici, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11,30 e das 13,30 às 18 horas, por um período de 30 dias corridos e a contar da primeira publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um Cargo de Professor Assistente, em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Ciências do Solo (Disciplinas de Fertilidade do Solo e Adubos e Adubações).

Podem inscrever-se graduados em cursos superiores que tenham cursado as Disciplinas ou conjunto de Disciplinas do concurso, portadores de, no mínimo, Títulos de Mestre, obtidos em Curso regular de Pós-Graduação credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou com equivalência reconhecida pela UNESP, que tenham pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior e que sejam diplomados há 5 anos.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 29-12-84, página 48, Seção I.

(3-4)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Faculdade de Tecnologia de São Paulo

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza faz saber que se acham abertas as inscrições para o processo seletivo, para o preenchimento das funções docentes na Categoria de Professor-Auxiliar sob o regime da CLT, a serem desempenhadas na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com a remuneração estabelecida pelo Decreto 17.412 de 31 de junho de 1981, e Legislação vigente.

O processo seletivo será regido pelo que dispõe o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027 de 19 de maio de 1981, e Deliberação n.º 01/84 que estabelece normas para Contratação de Professor Auxiliar e dá outras providências e este Edital.

I — Das Funções Docentes:

1 — Quantidade — 01 para uma carga horária de 12 horas semanais.

2 — Área ou Disciplina — Topografia

3 — Departamento — Movimento de Terra e Pavimentação

4 — Formação Exigida — Formação Técnica Superior — Área Civil — Campo Topografia

5 — Experiência e grande aptidão para acompanhamento de aulas teóricas e práticas de Topografia e Desenho Topográfico

6 — Conhecimento de Linguagem Basic

II — Do Local de Inscrições:

1 — Inscrição no Departamento de Pavimentação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Praça Coronel Fernando Prestes, 30 Bom Retiro — São Paulo — (Estação Tiradentes do Metrô)

2 — Prazo das Inscrições — 7 dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Das 9 às 12 das 14 às 17 horas.

3 — São condições de Inscrição:

3.1. Ser Brasileiro

3.2. Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar.

3.3. Ter votado na última eleição, ou pago a respectiva multa, ou ter justificado nos termos da lei.

3.4. Ter os títulos e qualificações exigidos para a função.

4 — Documentos para Inscrição:

4.1. Requerimento ao Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

4.2. Apresentação de documento oficial de identidade

4.3. Declaração firmada pelo Candidato, sob as penas da lei, que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para inscrição.

4.4. 2 Fotografias 3x3

4.5. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 5.000,00, em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, efetuado no posto do Banespa, existente no local da inscrição

5 — No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.

6 — Eventuais candidatos em exercício da função docente no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza ficam dispensados das exigências referidas nos itens 4.2 e 4.3, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

7 — O deferimento das inscrições, após exame de documentação apresentada, caberá ao Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. A relação dos Candidatos inscritos será tornada pública por edital.

7.1. No caso de recusa de pedido de inscrição caberá recurso ao Diretor Superintendente no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da publicação.

7.2. O candidato poderá ser aceito condicionalmente desde que interposto recurso e a pendência de sua decisão.

III — Das Provas:

1 — O Processo Seletivo de que trata este edital será realizado com base numa prova de suficiência e entrevista do Candidato.

2 — A prova de suficiência consistirá da unificação do conhecimento de elementos básicos, referentes à área da matéria junto à qual o professor desempenhará suas funções.

3 — A prova de suficiência e a entrevista terão valor de 0 a 10 pontos.

4 — Dos pontos atribuídos pelos examinadores, resultará uma classificação decrescente, considerados habilitados os que alcançarem média 7 (sete).

5 — Os casos de empate serão decididos segundo critérios que constarão do Edital.

6 — A Congregação analisará a classificação somente quanto ao aspecto formal e legal, aprovando ou não o resultado da seleção e submetendo-a à apreciação superior.

IV — Da Execução das Provas:

1 — As convocações para a prova e entrevista serão feitas por editais afixados no saguão da entrada da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com antecedência mínima de 5 dias.

2 — Os Candidatos deverão atender às convocações, comparecendo aos locais estipulados pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de documentos de identidade.

3 — Não haverá segunda chamada para prova e entrevista e não serão admitidos recursos quanto a notas ou classificações, atribuídas pela Comissão de Avaliação.

V — Das Disposições Complementares:

1 — A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o Candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso, por parte do Candidato, de aceitação das condições do processo seletivo aqui estabelecidas.

3 — A contratação do professor aprovado e classificado será feita pelo CEETPS.

4 — O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a contar da data da homologação.

5 — O contratado deverá cumprir num período de três anos o seguinte programa e horário:

5.1. Aulas práticas de Topografia aos sábados (03) horas/semana;

5.2. Outras atividades (09 horas/semana):

— Elaboração de um plano de trabalho com o objetivo de prestar serviços à comunidade;

— Preparação de equipe de estagiários que possibilite a implantação do referido plano;

— Atendimento aos alunos de Topografia e Desenho Topográfico;

— Elaboração de programas para micro-computadores para aplicação em Topografia;

— Auxílio na preparação de cursos extra-curriculares, palestras e outras atividades didáticas inerentes às disciplinas de Topografia e Desenho Topográfico.

(3)

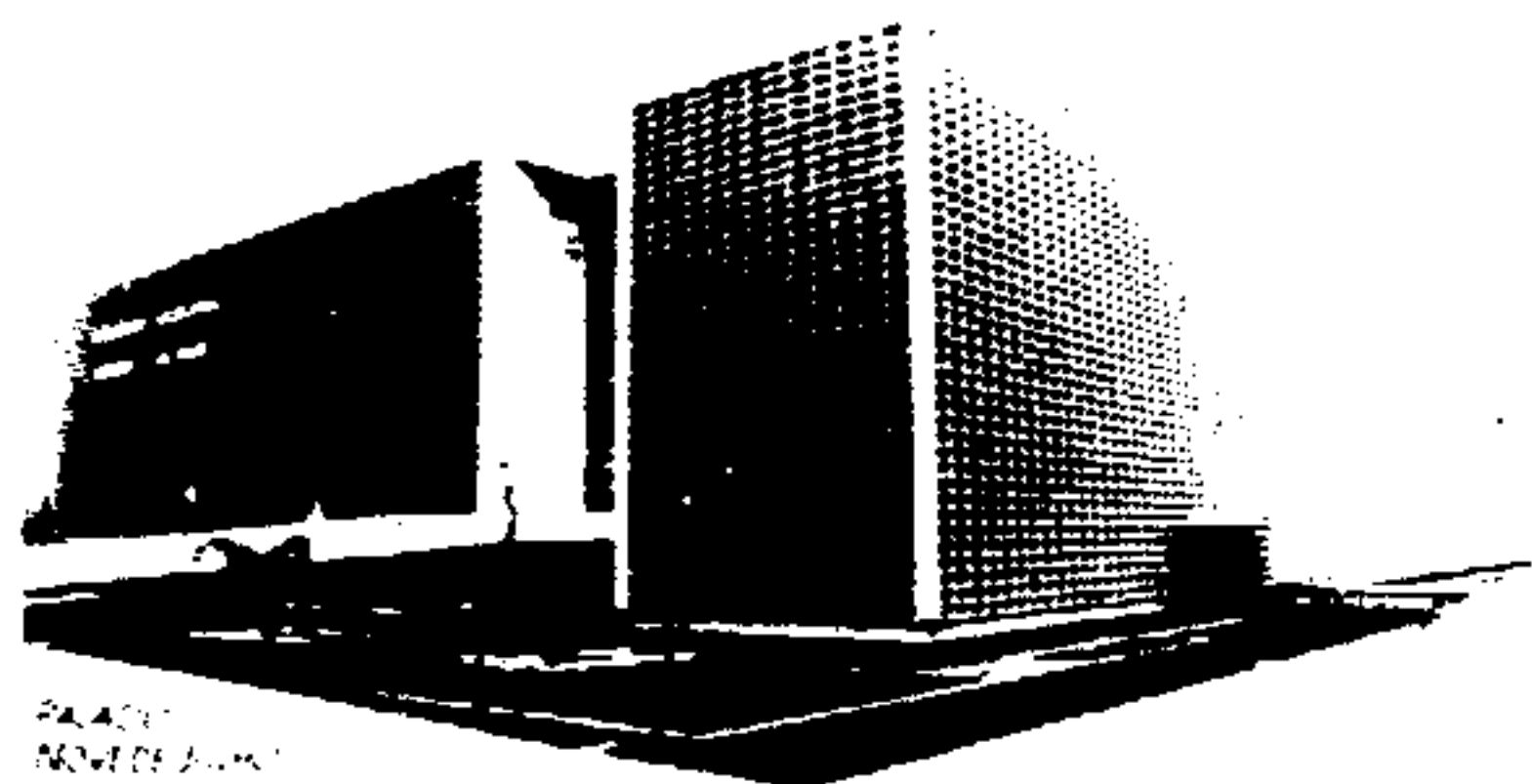
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL

Notificação

Por decisão da Egrégia Primeira Câmara deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à oportunidade do julgamento, em sessão realizada no dia 29 de novembro último, do processo TC-5472/78, fica o Consórcio Intermunicipal de Promoção Social-CIPS da região de Pirajui notificado, nos termos do artigo 119 da Lei 10.319, de 16-12-68, para recolher aos cofres públicos estaduais, no prazo de 30 dias, a importância de Cr\$ 233.147,96, referente ao exercício de 1976, acrescida de juros de mora e correção monetária, ficando, ainda a entidade proibida de receber novos auxílios ou subvenções, até que regularize sua situação perante esta Corte de Contas, com a condenação solidária de seu responsável Fuad Chead, residente na Rua Riachuelo, 1.363, em Pirajui. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial, durante 3 dias consecutivos.

(28-29-3)



LEIS

Lei n.º 4.510, de 2 de janeiro de 1985

Acrescenta dispositivo à Lei n.º 10.319, de 16 de dezembro de 1968

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Néfi Tales, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 2.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 64 da Lei n.º 10.319, de 16 de dezembro de 1968, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único — Serão sempre públicas as Sessões do Tribunal.”

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de janeiro de 1985.

a) NÉFI TALES, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 2 de janeiro de 1985.

a) Januário Juliano Junior, Diretor Geral

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.ª Legislatura

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Diretoria Geral

De 20-12-84

Cessando:

a partir de 4-12-84, os efeitos dos atos abaixo mencionados, que atribuíram aos funcionários a seguir relacionados a gratificação de representação de Auxiliar (Gabinete da 1.ª Secretaria):

Raquel Aparecida Amadeu, RG 6.381.906/SP, ato de 28, publicado em 29-9-84;

Neide Ceo Figueiredo de Oliveira, RG 4.981.068/SP, ato de 12, publicado em 15-4-84;

Ana Lucia Luiz, RG 11.004.123/SP, ato de 14, publicado em 17-8-84;

a partir de 19-12-84, os efeitos do ato 15, publicado em 20-6-84, que atribuiu a Claudia Aparecida Izzo, RG 10.735.990/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 2.ª Secretaria).

Atribuindo:

a partir de 4-12-84, aos funcionários abaixo relacionados, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 1.ª Secretaria):

Raquel Aparecida Amadeu, RG 6.381.906/SP;

Neide Ceo Figueiredo de Oliveira, RG 4.981.068/SP;

Ana Lucia Luiz, RG 11.004.123/SP;

a partir de 17-12-84, a Deborah Rabello Alves Pinto, RG 10.720.871/SP, a gratificação de representação de Secretário Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS).

Atos da Subdiretoria Geral

De 29-11-84

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Otacília Costa Berrasi, RG 1.156.708/SP, 60 dias, a partir de 13-11-84;

De 30-11-84

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Geraldo Mattos Pereira, RG 2.308.809/SP, 30 dias, a partir de 17-11-84;

De 10-12-84

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Celestino José Simões Junior, RG 1.274.179/SP, 180 dias, a partir de 11-12-84;

De 12-12-84

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Rubens Arruda Castanho, RG 1.075.262/SP, 90 dias, a partir de 29-11-84;

Barbara de Souza, RG 1.840.360/SP, 90 dias, a partir de 5-12-84.